

Diário



Eletrônico

Brochier /RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

21 DE OUTUBRO DE 2025

Edição nº 146/Ano 2025

PÁGINA 1/7

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO 2317 DE 21/10/2025	2
DECRETO 2318 DE 21/10/2025	2
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
DECRETO 2317 DE 21/10/2025	3
DECRETO 2318 DE 21/10/2025	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO 2317 DE 21/10/2025

Decreto 2317 de 21/10/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: ed778a06-f13c-4aee-bad7-c6424b063cba

DECRETO 2318 DE 21/10/2025

Decreto 2318 de 21/10/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: a030cca8-52a4-42ee-8fb5-3c1635e3bc8d



CADERNO - DECRETO 2317 DE 21/10/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2317 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115678)	3.000,00
	3.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115674)	3.000,00
	3.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2025.

**CADERNO - DECRETO 2318 DE 21/10/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2318 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 588.115,82 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Quinze Reais e Oitenta e Dois Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 588.115,82 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Quinze Reais e Oitenta e Dois Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0204 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
2080 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115025)	745,50
0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115803)	152.254,50
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115847)	30.645,26
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115503)	10.878,24
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115829)	256,64
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115534)	67.251,63
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115542)	61.468,23
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2008 - MANUTENCAO DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115506)	88.854,54

**CADERNO - DECRETO 2318 DE 21/10/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER**

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2008 - MANUTENCAO DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115509)	147.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115863)	18.811,80
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2530 - MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115866)	9.949,48
	588.115,82

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (201)	40.000,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - PROPRIOS (202)	25.000,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
0001 - PROPRIOS (215)	1.000,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - CONSELHOS MUNICIPAIS	
2020 - MANUTEÇÃO CONSELHO TUTELAR	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115017)	5.000,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0203 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
2057 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115024)	14.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115488)	24.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	

**CADERNO - DECRETO 2318 DE 21/10/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER**

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115501)	29.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115819)	79.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115546)	38.500,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115864)	173.115,82
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2530 - MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115867)	88.500,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2530 - MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE	
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115869)	3.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115640)	8.000,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (116127)	60.000,00
	588.115,82

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2025.



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30